

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

EDITAL ARI nº 025/2026**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO
INTRODUCTION TO INFORMATION SECURITY, MODALIDADE ONLINE E SÍNCRONA,
OFERECIDO PELA ARINTER - CPS.**

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) – Assessoria Técnica da Superintendência – no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o curso **INTRODUCTION TO INFORMATION SECURITY (INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO)** a ser ministrado em **língua inglesa** e na modalidade **online e síncrona**, em conformidade com os dispositivos do presente Edital.

As condições de participação neste concurso são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARInter).

1. OBJETIVO

Oferecer o curso **INTRODUCTION TO INFORMATION SECURITY**, na modalidade **online e síncrona**, que visa compreender e aplicar as melhores práticas de Segurança da Informação de acordo com normas e padrões conhecidos no mercado de TI.

2. DO CURSO

2.1 - O curso **INTRODUCTION TO INFORMATION SECURITY (INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO)**, oferecido pela ARInter-CPS, será ministrado em **língua inglesa** e realizado na modalidade **online e síncrona**, por meio da plataforma *Ms Teams*, e contará com a mediação de um docente da Instituição.

2.2 - A carga horária total do curso é de 40 horas e mais informações podem ser consultadas no Anexo II deste Edital.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

2.3 - As aulas do curso serão ministradas na modalidade **online e síncrona (ao vivo)**, às **segundas-feiras, das 17h às 18h40**.

2.4 - A abertura de turma está sujeita ao preenchimento, de mínimo, 10 vagas (estudantes Fatec).

2.5 - Para ser aprovado, o aluno deverá ter frequência mínima de 70% das aulas e obter nota mínima 6,0 (seis) nas atividades avaliativas propostas pelo docente do curso.

2.6 - Os participantes concluintes receberão certificado.

2.7 - Está prevista a participação de estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS.

2.8. IMPORTANTE: É imprescindível que o candidato possa frequentar as aulas nos dias e horários estabelecidos neste Edital, sem que haja conflito com a grade horária de seu curso na Fatec.

3. DAS VAGAS

3.1 - São ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas para alunos de graduação Fatec, sendo adotado o critério de ordem de inscrição no processo de seleção.

3.1.1 – O aluno poderá realizar, como máximo, 3 (três) cursos simultaneamente.

3.2 - Serão ofertadas 15 (quinze) vagas para estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS.

3.3 - A vaga **não** inclui:

- a) Computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;
- b) Acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

4.1 - As inscrições para estudantes de graduação Fatec estarão abertas no período de 17 de junho de 2026 até as 23h59 de 24 de julho de 2026.

4.2 – Acessar o site abaixo para fazer a inscrição:

<https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>

4.2.1 Sistema ARinter: realizar inscrição no sistema ARInter pelo site abaixo e validar a inscrição por meio do link recebido no e-mail indicado no ato da inscrição:

<https://arintersql.azurewebsites.net/form2.aspx>

4.2.2 Anexar, no ato da inscrição, o comprovante de proficiência na língua estrangeira, conforme item 5.1.

4.2.3 Realizar, como máximo, inscrição para 3 (três) cursos, incluindo em todas elas o comprovante de proficiência linguística.

4.3 - As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de responsabilidade exclusiva do inscrito, que é consciente de que qualquer informação falsa, omissão ou erro acarretará a sua exclusão do processo de seleção em qualquer momento.

4.4 - Inscrições incompletas ou com erros, depois da data limite, ou não enviadas, serão invalidadas.

4.5 - A ARInter e o CEETEPS não se responsabilizam por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6 - Não serão consideradas para o processo de seleção as inscrições enviadas após a data estabelecida neste Edital.

4.7 - A inscrição dos alunos estrangeiros ficará a cargo da instituição de origem, obedecendo os critérios estabelecidos pela ARInter-CPS no presente Edital.

5. DOS REQUISITOS

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

5.1 - Poderão se apresentar para o processo de seleção os alunos dos cursos das Fatecs que cumpram os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em uma unidade Fatec;
- b) Não estar em situação acadêmica de “TRANCADO”, “LICENÇA GESTANTE” ou “LICENÇA SAÚDE”;
- c) Ter disponibilidade para frequentar às aulas nos dias e horários estabelecidos no item 2. deste Edital; não podendo, assim, haver conflito de horário com grade horária de seu curso na Fatec.
- d) Comprovar nível intermediário de língua inglesa através de uma das seguintes formas:
 - ter cursado e aprovado as disciplinas Inglês I, Inglês II, Inglês III e Inglês IV em seu curso vigente na FATEC;
 - ter sido dispensado(a) das disciplinas Inglês I, Inglês II, Inglês III e Inglês IV no exame de proficiência NEPLE;
 - ter comprovante de proficiência em língua inglesa nível B1;
 - ter certificado de língua inglesa de, no mínimo, nível intermediário, de escola de idiomas.
 - caso não tenha comprovante do nível linguístico exigido (mínimo B1), o(a) candidato(a) poderá se inscrever neste edital e anexar uma carta, solicitando uma entrevista com a equipe da ARInter, na qual será avaliada a sua proficiência no idioma inglês.

5.2 - Poderão se apresentar para o processo de seleção estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS, que cumpram os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado na instituição de origem e ter cumprido 1/3 de seu curso de graduação;
- b) Comprovar nível intermediário de língua inglesa através de uma das seguintes formas:
 - ter comprovante de proficiência em língua inglesa nível B1;

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- ter certificado de língua inglesa de, no mínimo, nível intermediário, de escola de idiomas.
- Solicitar entrevista com a equipe ARInter para comprovação linguística.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 - A classificação dos alunos de graduação das Fatecs terá as seguintes etapas:

- a) 1ª etapa (eliminatória): deferimento ou indeferimento das inscrições no portal ARInter, de acordo com os critérios estabelecidos no item 5 deste Edital;
- b) 2ª etapa (classificatória): classificação de estudantes seguindo a ordem de inscrição. Em caso de empate entre os candidatos, se dará prioridade ao estudante com maior idade;
- c) 3ª etapa (eliminatória): apresentação de comprovante de nível em língua inglesa, de acordo com o disposto no item 5 deste Edital.

6.2 - A seleção dos alunos estrangeiros ficará a cargo da instituição de origem, atendendo o disposto no item 5.2 deste edital, cabendo à ARInter-CPS apenas a efetivação da inscrição ao final do processo.

6.3 - O não cumprimento de todos os requisitos deste edital resultará na desclassificação do candidato.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 - O resultado da seleção dos alunos de graduação Fatec será divulgado no portal da ARInter (<https://arinter.cps.sp.gov.br/>), de acordo com o cronograma deste Edital.

7.2 - Os estudantes estrangeiros serão comunicados do resultado da seleção pela instituição de origem por e-mail.

8. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS

8.1 - Providenciar computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

8.2 - Providenciar acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso;

8.3 - Apresentar à ARInter-CPS toda e qualquer documentação adicional exigida durante e após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados.

9. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

9.1 - Será considerado **desistente** todo aluno aprovado que:

- a) não entregar os documentos previstos;
- b) não atender às solicitações da ARInter dentro dos prazos estabelecidos;
- c) não participar das aulas virtuais do programa oferecido por este Edital.

9.2 - Toda desistência deverá ser feita por escrito mediante justificativa com comprovante da situação de impedimento de participação no programa e endereçada ao e-mail: politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br

9.3 - Os candidatos desistentes nos termos do item 9.1 deste Edital, não poderão participar de outros processos seletivos promovidos pela ARInter, exceto se apresentarem justificativa de acordo com os termos do item 9.2 deste Edital;

9.4 - Em desistência de estudantes de graduação Fatec dentro do prazo de efetivação da inscrição para o curso e será convocada a lista de espera, nos termos do item 6.

9.5 - Os estudantes que não frequentarem as aulas nas suas duas primeiras semanas, serão considerados desistentes e será convocada a lista de espera.

9.6 - O estudante estrangeiro que vier a desistir do curso, deverá comunicar à ARInter pelo e-mail: politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br e reportar a desistência à Instituição de origem.

10. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 - Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos de alunos de graduação Fatec estão apresentados no cronograma deste Edital;

10.2 - Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do processo de seleção do presente Edital, deverão fazê-lo por intermédio do formulário para interposição de recurso (Anexo I) e enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br;

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

10.2.1- Motivo do recurso: indicação do item do presente edital que fora descumprido.

10.2.2- Justificativa fundamentada: explicação quanto ao descumprimento do item no caso do candidato.

10.2.3- Solicitação com base na justificativa acima: apresentação daquilo que o candidato pretende que seja reconsiderado.

10.3 - Os recursos serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado no site <https://arinter.cps.sp.gov.br/>, conforme cronograma neste Edital;

10.4 - Não serão analisados os recursos enviados fora do prazo ou em discordância com o indicado no item 10.2.

10.5 – Considerando que a seleção dos alunos estrangeiros é de responsabilidade da instituição de origem, de acordo com o item 6.2 deste Edital, eventuais recursos referentes a este processo seletivo devem ser direcionados aos responsáveis de sua Instituição.

11. DO CRONOGRAMA

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

ETAPAS	LOCAL	DATAS
1. Lançamento do edital	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	17/06/2026
2. Período de inscrições	https://arintersql.azurewebsites.net/fo rm2.aspx	Até as 23h59 do dia 24/07/2026
3. Encerramento das inscrições	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	24/07/2026
4. Divulgação dos alunos classificados conforme disposto no item 6	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	A partir do dia 03/08/2026
5. Prazo para interposição de recurso (Anexo I)	politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br	1 (um) dia após a divulgação do resultado
6. Resultado do recurso, se houver	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	Até o dia 07/08/2026
7. Início do curso online e síncrono	Plataforma Microsoft Teams	Início previsto para 10/08/2026

***Cronograma sujeito a alterações.**

11.1 - A instituição estrangeira deve enviar a relação de seus alunos selecionados com a documentação comprobatória exigida no item 5.2 deste Edital juntamente com a carta de nomeação até 20/07/2026.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Em caso de abandono de curso ou trancamento de matrícula no CEETEPS ou na Instituição de origem, no caso de estudantes estrangeiros, durante este processo seletivo, ou a ocorrência de qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos deste Edital, o aluno será automaticamente desclassificado;

12.2 - O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste Edital acarretará a desclassificação do aluno;

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

12.3 - A ARInter utilizará o e-mail e telefones cadastrados pelo aluno no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao aluno a inteira responsabilidade pela indicação correta dos dados. O aluno deverá se atentar ao e-mail e telefone durante o processo de seleção;

12.4 - O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifestará ciência e concordância com os termos e informações disponibilizadas no presente Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas neste Edital.

12.5. Caso não haja o número mínimo de estudantes matriculados no curso, conforme disposto no item 2.4, a turma não será aberta e os candidatos serão comunicados.

12.6 – Serão certificados os estudantes que cumpram os requisitos mínimos de nota e frequência, disposto no item 2.5.

12.7 – Em caso de suspensão do curso todos os estudantes serão comunicados e será avaliada a melhor condução para a finalização das atividades.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1 - Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br, esses serão respondidos e solucionadas em horário comercial, de segunda-feira a sexta-feira.

14. CLÁUSULA DE RESERVA

14.1 - A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Professora Lígia Arruda
Coordenadora de Projetos

Professora Marta Iglesias Farrero
Assessora de Relações Internacionais do
CEETEPS

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

EDITAL ARI nº 025/2026 – ANEXO I

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A interposição de recurso se encontra disciplinada no item 10 do Edital ARI nº 025/2026.

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____,
candidato(a) do processo seletivo regido pelo Edital ARI nº 025/2026, com CPF nº _____, estudante da Fatec _____ venho por meio deste, apresentar recurso nos seguintes termos:

1. MOTIVO DO RECURSO | Item 10.3.1 | Indicação do item descumprido do edital.

2. JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA | Item 10.3.2 | Explicação do item descumprido.

3. SOLICITAÇÃO | Item 10.3.3 | Solicitação do que deseja que seja reconsiderado.

_____, de _____ de
2026
Cidade, Data

Assinatura do Estudante

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

INFORMAÇÕES DO COMPONENTE CURRICULAR PROPOSTO	
NOME DO COMPONENTE	Nome do componente em língua portuguesa Introdução à Segurança da Informação
	Nome do componente na língua estrangeira da proposta Introduction to Information Security
CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE	Carga horária do componente 1 - 40 horas/aula
	Carga horária semanal do componente 1 - 2 horas/aula semanais
	Distribuição da carga horária semanal 1 - 1 (um) dia de segunda à sexta-feira (1 bloco com 2 horas/aula) das 17h às 18h40min
CATEGORIA DO COMPONENTE	Categoria do componente, conforme item 3.2 1 - Componente curricular optativo livre
	Em caso de componente curricular, insira o curso e identificação do Plano de Curso APENAS EM CASO DE COMPONENTE CURRICULAR
EMENTA	Ameaças. Análise e avaliação de riscos. Requisitos de segurança da informação. Sistemas de Firewall. Sistemas de Detecção de Intrusão. Criptografia. Esteganografia. Segurança em comunicações e banco de dados.
OBJETIVO	Compreender e aplicar as melhores práticas de Segurança da Informação de acordo com normas e padrões conhecidos no mercado de TI.
JUSTIFICATIVA Considere a relevância do componente.	A crescente dependência de sistemas computacionais e redes para operações críticas em empresas, governos e na vida cotidiana torna a Segurança da Informação um pilar essencial na formação de profissionais de tecnologia. Com o aumento exponencial de ameaças digitais, como ataques cibernéticos, vazamento de dados e fraudes eletrônicas, é imprescindível que os futuros profissionais compreendam os princípios fundamentais que garantem a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.
METODOLOGIA	Dinâmica quebra-gelo, aula expositiva dialogada, estudos de caso e quiz interativo.
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Trabalhos práticos
CRONOGRAMA DAS AULAS Conforme o calendário acadêmico.	Aula 01: Introdução à segurança da informação Aula 02: Requisitos e normas de segurança da informação Aula 03: Análise e avaliação de riscos Aula 04: Ameaças Aula 05: Atividade sobre ameaças - parte 1 Aula 06: Atividade sobre ameaças - parte 2 Aula 07: Trabalho prático 1 Aula 08: Sistemas de firewall Aula 09: Sistemas de detecção de intrusão Aula 10: Criptografia – parte 1 Aula 11: Criptografia – parte 2 Aula 12: Esteganografia Aula 13: Segurança em comunicações Aula 14: Segurança em banco de dados Aula 15: Atividade sobre segurança em banco de dados – parte 1 Aula 16: Atividade sobre segurança em banco de dados – parte 2 Aula 17: Tendências em Segurança da Informação Aula 18: Trabalho prático 2 Aula 19: Recuperação Aula 20: Vista e correção da recuperação
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	STALLINGS, W. Criptografia e Segurança de Redes. 4 ed. São Paulo: Pearson, 2008.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	International Organization for Standardization. (2022). ISO/IEC 27002:2022 Information security, cybersecurity and privacy protection — Information security controls. Geneva: ISO.